



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 040/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2813, de 14 de março de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 602.100,00 (seiscentos e dois mil e cem reais), para cobertura de despesas com Extensão de Redes de Iluminação Pública, Desenvolvimento das Ações Agropecuárias, Programa a Cargo do Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Contribuição para a Formação do PASEP, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIVISÃO DE OBRAS	
0602.1545100171.034	- Extensão de Redes de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01050	
7817/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	350.000,00
0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agro-Pecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7815/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.100,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa Cargo Fundo M. Criança Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7816/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	240.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.083	- Contribuições para a Formação do PASEP	
	- FONTE DE RECURSOS 01060	
7752/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01030	
7753/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
	- TOTAL.....	602.100,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1854100171.016	- Readequação do Aterro Sanitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01030	
1691/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 040/2006.

fl. 2

0602.1545100392.037	- Serviços de Pavimentação e Reparos Vias Pub. - FONTE DE RECURSOS 01060	
1570/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
0604	- DIRETORIA SERV. PÚBLICOS S.RODOVIÁRIO	
0604.1545200392.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - FONTE DE RECURSOS 01050	
1948/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	350.000,00
0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias - FONTE DE RECURSOS 01000	
2517/3.1.90.09.00	- Salário Família	5.100,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil - FONTE DE RECURSOS 01000	
4164/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	240.000,00
	- T O T A L	602.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ
CIVIL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 03 / 2006
DE N.º 7.654
UMUARAMA, 19 / 03 / 2006
U. Manganotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO